

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 1.386, DE 22/11/1977
Denomina Rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º (Este artigo foi revogado pelo [art. 2º da Lei Municipal nº 171, de 27.06.1984](#)).

Art. 2º Fica oficialmente denominada de Av. Gravataí, a avenida central do Loteamento Vila Vera Cruz neste Município.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 22 de novembro de 1977.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Edir Pedro de Oliveira
Secretário Municipal do Planejamento
p/ Secretaria do Governo Municipal